AVENIDA F	PRES TRANSPORTES EIRELI PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 64.003/0002-63	GAF	RUVA - SC	RECIBO DE PAGAMENTO ADTO Fevereiro/2022			
90 IV	ALDO DE LARA				Fo	lha 1	
Cargo: Mo	OTORISTA CARRETEIRO		CBO: 782510		ADMISSÃO: 16/11/2021		
Código	Descrição			Referência	Vencimentos	Descontos	
20	ADIANTAMENTO CRÉDITO			40,00	1.007,60		
	2						
	<b>≯</b>						
				*			
					7		
Que as suas alegrias sejam dobradas para o próximo ano! Boas Festas!					Total Vencimentos 1.007,60	Total Descontos	
					Total Liquido	1.007,60	
	Salario Base 2.519,00	Sal.Contr.INSS *****	Base Calculo FGTS  *****	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
		Recebi a impo	rtância líquida acima disc	riminada.			
	1///						
(	Bull on MA						
	Assinatura				Data	1	

AVENIDA I CNPJ.34.1	PIRES TRANSPORTES EIRELI PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 64.003/0002-63	G/	ARUVA - SC	RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Fevereiro/2022			
90 IVALDO DE LARA Cargo : MOTORISTA CARRETEIRO			CBO: 782510		Folha 1 ADMISSÃO: 16/11/2021		
Código	Descrição	7.0		Referência	Vencimentos	Descontos	
1 11 12 13	SALÁRIO INSS SOBRE SALÁRIO ADIANTAMENTO ANTERIOR IRRF SOBRE SALÁRIO			30,00 12,00 7,50	2.519,00	211,2° 1.007,60 30,28	
Que as suas alegrias sejam dobradas para o próximo ano! Boas Festas!					Total Vencimentos 2.519,00	Total Descontos	
	Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS		Total Liquido	1.269,8	
2.519,00 2.5		2.519,00	2.519,00	FGTS do MES 201,52	Base Calculo IRRF 2.519,00	Faixa IRRF 7,50	
		Recebi a impo	ortância líquida acima disc	riminada.			
	Assinatura		_	_	/ Data		



## TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL

Que entre si fazem na melhor forma de direito, de um lado **MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.164.003/0002-63**, a seguir chamado apenas de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FUNCIONÁRIO IVALDO DE LARA**, inscrito no **CPF nº 044.114.169-21** pessoa física, a seguir chamado apenas de **CONTRATADO**.

O **CONTRATADO** recebe neste ato do **CONTRATANTE** a importância abaixo descrita, em moeda corrente e legal do país, valor de horas extras por serviços prestados.

O valor acima citado, é discriminado a seguir:

HE-Viagens referentes ao mês de **fevereiro**...... -> **R\$ 1120,00** 

O **CONTRATADO**, uma vez recebendo a importância em moeda corrente do país nesta data, bem como assinando este termo, dá ao **CONTRATANTE**, *PLENA E GERAL QUITAÇÃO*, para nada mais reclamar em época alguma, seja a que título for, em relação aos direitos ou obrigações presentes ou futuras, em se tratando não somente do mencionado Contrato de Prestação de Serviço, mas também de todo período que ficou para trás da data deste referido *TERMO*, abrindo mão também de qualquer ação civil, criminal ou trabalhista.

Assim, sendo a expressão da verdade o CONTRATADO firma com o CONTRATANTE, o presente **TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL DOS DIREITOS**, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Garuva, 10 de março de 2022.

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI CNPJ 34.164.003/0002-63

IVALDO DE LARA CPF nº 044.114.169-21